



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2021-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/07/2020.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 3604/2018-PRO;  
considerando a resolução nº 08/2020 – PBQ;  
considerando a resolução nº 20/2020 – PBQ;  
considerando a resolução nº 13/2021 - PBQ

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica conforme as resoluções nº 08/2020 – PBQ, nº 20/2020 – PBQ e nº 13/2021 - PBQ:

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 31/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)